

DECRETO Nº 1555 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece data para pagamento de taxa relativa à expedição de Alvará Anual de Localização e Funcionamento.

O PREFEITO DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes e considerando as disposições contidas no Código Tributário Municipal e, em especial o parágrafo 1º, "a" do Art. 206 decreta:

Art. 1º Fica fixado o dia 29 de março de 2024, prazo para o pagamento da taxa de renovação do alvará anual de funcionamento.

Art. 2º O não recolhimento da taxa no prazo estabelecido importa em funcionamento irregular e acarretará sanções previstas no referido código.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Comendador Gomes, 09 de janeiro de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal